

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 03.2023 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Viriato Domingues Cravo, matrícula JUCEB nº 15/055964-0, endereço eletrônico **www.cravoleiloes.com.br**, com abertura para registro dos lances aos lotes no dia **16/03/2023 a partir das 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **03/04/2023 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.detran.ba.gov.br** e/ou **www.cravoleiloes.com.br**.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, no pátio vinculado ao Órgão da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda., situados nas cidades de Camaçari, Salvador e Vitória da Conquista, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.cravoleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acatueados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Camaçari	Avenida Jorge Amado, Quadra H, Lote 1, Poloplast, CEP nº 42.800-970, Camaçari-BA, próximo ao HGC.	27/03 a 31/03/2023
Salvador	Rua Martiniano Bonfim nº 09, Retiro, CEP nº 41.151-090, Salvador-BA, próximo à garagem da empresa de ônibus Cidade Sol.	27/03 a 31/03/2023
Vitória da Conquista	Avenida Lara Nunes, nº 330, Boa Vista, CEP nº 45.026-100, Vitória da Conquista-BA, próximo ao Shopping Conquista Sul.	27/03 a 31/03/2023

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a

continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAM e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, após a confirmação do pagamento pelo leiloeiro.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º, a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leilado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 30 (trinta) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 30 (trinta) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 30 (trinta) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, consequentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão.

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental para habilitação, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro ou forma a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site www.agendapatios.com.br, a partir do dia 25/04/2023, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones (71) 3021-0777 e (71) 99910-3174 (Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 – Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 – Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 - O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivado do dia 03/05/2023 ao dia 15/05/2023, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico www.agendapatios.com.br e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leiloadado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: "Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena

correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 – DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Viriato Domingues Cravo, através do número (71) 99165-0099 (What's App).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

- 16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.
- 16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.
- 16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.
- 16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.
- 16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.
- 16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.
- 16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.
- 16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.
- 16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.
- 16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.
- 16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.
- 16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.
- 16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.
- 16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
- 16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.
- 16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.
- 16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.
- 16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
- 16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.
- 16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.
- 16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.
- 16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.
- 16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

- 17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 16 de março de 2023.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I
CAMAÇARI

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JRV1F98	9C6KE121090001601	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	990787737	BA	AZUL	2008	2009	GASOLINA	E3C9E-001526	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0002	JQH6455	9C2KC08505R021813	HONDA/CG 150 TITAN ES	843566329	BA	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	KC08E55021813	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0003	JRF4546	9C2KC08208R038759	HONDA/CG 150 TITAN ESD	958377618	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E28038759	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0004	1 EMPLAC	LLJXCBLA6FG804696	I/CHARMING BULL KRC50	N/I	N/I	VERMELHA	2015	2015	GASOLINA	1P39FMB15018446	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0005	OKV0594	LWYMCA20XC6A31283	I/WUYANG WY50QT 2	502830360	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	WY139FMA12813454	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0006	JPP4881	9BFZF10B048186763	FORD/FIESTA	826868720	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	CAJA48186763	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0007	JLF2229	9C6KE092070067104	YAMAHA/YBR 125K	906908655	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	E382E-066497	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0008	OKI6565	9C2KC1680CR458759	HONDA/CG150 FAN ESDI	474695220	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8C458759	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0009	JLD8B94	9C6KE092060059554	YAMAHA/YBR 125K	893967378	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	E382E-058706	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0010	DOH4887	9C2MC35006R026124	HONDA/CBX 250 TWISTER	883942780	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	MC35E6026124	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0011	JSL9331	9C2JC41109R501489	HONDA/CG 125 FAN KS	157406300	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19501489	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0012	JMT6727	9BGRZ48907G219468	GM/CELTA 4P LIFE	908166656	BA	PRETA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	N60009715	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0013	PKI5847	99HJT1050GS001498	SHINERAY/50Q	1111946610	BA	PRETA	2015	2016	GASOLINA	WY139FMA15261358	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0014	NTU5B20	9C2KC1610AR062018	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	252755081	BA	VERMELHA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A062018	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0015	PJFOF46	9C2KF1710FR805447	HONDA/PCX 150	1047672135	BA	PRETA	2015	2015	GASOLINA	KF17E1F805447	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0016	1 EMPLAC	99HJT2050GS004541	SHINERAY/50Q	N/I	N/I	BRANCA	2015	2016	GASOLINA	1P39FMAGA041153	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0017	NTU0596	9BGRM69X0BG192457	GM/PRISMA MAXX	254291546	BA	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	NAC032680	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0018	JQU4933	9BWHB09N06P010044	VW/POLO 1.6	875033369	BA	PRATA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	BPA071534	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0019	OUH2136	9C2HC1420DR041355	HONDA/BIZ 100 ES	542394367	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	HC14E2D041355	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	C3F8020101	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP 110I	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2016	2016	GASOLINA	JB01E0G214219	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHYNERAY/PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	BA	ROXA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA UFO50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2012	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 200	SUPRIMIDO	BA	ROXA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY JET	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG	SUPRIMIDO	N/I	BRANCO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125XK	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA 50	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BASHAN/ JONNY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX 47,9CC	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50Q JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

CAMAÇARI DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEC059501	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	KD03E27017804	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00

SALVADOR

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	OZ03622	LXYPCKLOXE0242636	I/SHINERAY XY 150 5	1022009297	BA	BRANCA	2013	2014	GASOLINA	162FMJ-3EA170006	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0002	NZA1074	9BGRG48F0CG209080	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	339193328	BA	PRATA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	NAB259179	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0003	PLM8A89	9C2KC2500KR019249	HONDA/CG 160 START	1180847242	BA	PRETA	2018	2019	GASOLINA	KC25E0K019266	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0004	JSX2735	9C2JC4110AR539158	HONDA/CG 125 FAN KS	191418358	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A539158	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0005	JQX5927	9BD13561372048997	FIAT/IDEA ELX FLEX	913975486	BA	BEGE	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	178F3011*7437658*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0006	JPT9628	9C2JC30705R701041	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	871563860	BA	AMARELA	2005	2005	GASOLINA	JC30E75701041	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0007	PJT1156	9C2JC4110FR202883	HONDA/CG 125 FAN KS	1076891788	BA	PRETA	2015	2015	GASOLINA	JC41E1F202883	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0008	JRO6756	9C2JC30708R638599	HONDA/CG 125 FAN	975064592	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78638599	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0009	PKS8717	9C2KC2500JR008395	HONDA/CG 160 START	1134799265	BA	VERMELHA	2017	2018	GASOLINA	KC25E0J008402	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0010	JPT9904	9BWKAO5Z264091115	VW/FOX 1.0	871091151	BA	PRATA	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	BNX025778	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0011	PJU9681	9C2JC4110FR208966	HONDA/CG 125 FAN KS	1079749273	BA	VERMELHA	2015	2015	GASOLINA	JC41E1F208966	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0012	RCX6J39	9C6RE2140M0022627	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	1248179690	BA	PRETA	2020	2021	ALCOOL/GASOLINA	E3T8E-042425	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0013	OZG5I75	9BD195162E0569708	FIAT/UNO WAY 1.0	1010866386	BA	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	310A10114168838	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0014	PJE5835	9BGJB75E0GB105920	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	1047488857	BA	BRANCA	2015	2016	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	DRZ010012	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 6.000,00
0015	AHD3112	9BD178226V0338825	FIAT/PALIO EDX	678114692	BA	CINZA	1997	1997	GASOLINA	5133114	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0016	PLG0966	9C2KC2200JR176540	HONDA/CG 160 FAN	1165646738	BA	VERMELHA	2018	2018	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0J176548	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0017	JOG5873	9C2JC30707R000475	HONDA/CG 125 FAN	897296346	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77000475	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0018	NTL9166	9BWDA05U4BT039188	VW/VOYAGE 1.0	217143407	BA	BRANCA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	CCN532740	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00

0019	JSC3833	9C2JC41109R022562	HONDA/CG 125 FAN KS	128818662	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19022562	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0020	PK08F21	9C2JB0100HR518273	HONDA/POP 110I	1125906828	BA	PRETA	2017	2017	GASOLINA	JB01E0H518279	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0021	EBD2828	SALLAAA448A459442	I/LR DISCOVERY 3 V6	950789828	BA	VERDE	2007	2008	GASOLINA	7530476816406PN	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 6.000,00
0022	PLC8586	9C2KC2500JR019125	HONDA/CG 160 START	1158109897	BA	VERMELHA	2018	2018	GASOLINA	KC25E0J019133	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0023	1 EEMPLAC	LX6XB3302F2600299	I/HUARI MARVA 50 VIP	N/I	N/I	BRANCA	2015	2015	GASOLINA	HS1P39FMB2F4600299	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0024	JRG2713	9BFZF20A188242812	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	958578800	BA	CINZA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	SMJA88242812	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0025	JNV3085	9C2ND0700YR004623	HONDA/NX-4 FALCON	732560136	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	ND07E-Y004623	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0026	JSB2307	9BGSN19109B241739	GM/CLASSIC SPIRIT	125285590	BA	PRATA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	S80002221	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0027	OUX9204	9C2JF2500ER301990	HONDA/LEAD 110	600983579	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	JF25E-E301990	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0028	PKD0631	9BFZB55P0H8608768	FORD/ECOSPORT SE AT 1.6B	1099868537	BA	VERMELHA	2016	2017	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	MUJAH8608768	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 7.000,00
0029	JRJ4391	9C6KE092080200622	YAMAHA/YBR 125K	963800086	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	E382E-198733	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0030	PLK7F98	9C6DG2540J0009081	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	1177119223	BA	PRETA	2018	2018	ALCOOL/GASOLINA	G3C5E-086573	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0031	PKH8J36	9C2KC2500HR009172	HONDA/CG 160 START	1110180060	BA	PRETA	2016	2017	GASOLINA	KC25E0H009178	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0032	OKI2175	9BD195152D0362142	FIAT/UNO VIVACE 1.0	474932362	BA	PRETA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	310A10110961749	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0033	PLE3889	3GNAX9EX2JS641730	I/CHEV EQUINOX PREMIER	1162832590	BA	BRANCA	2018	2018	GASOLINA	CJS641730	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 20.000,00
0034	AAY2294	9BGS6820B2109709	GM/CORSA MILENIUM	768420369	BA	CINZA	2001	2002	GASOLINA	NM0195551	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0035	OUM7513	95VCA8A8DDM000200	DAFRA/SPEED 150	558819540	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	C7AD000259	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0036	JSM4234	9CDNF41J9M276194	JTA/SUZUKI EN125 YES	157836304	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	F466BR333440	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0037	JSH7240	9C2JC41109R040658	HONDA/CG 125 FAN KS	146688430	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19040658	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0038	1 EEMPLAC	LHJXCBCD1B0204602	I/BASHAN JOY 50	N/I	N/I	AMARELA	2010	2011	GASOLINA	139FMB11A08436	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0039	JQU7657	9BFZF10B168396100	FORD/FIESTA	877560137	BA	BRANCA	2005	2006	GASOLINA	CAJA68396100	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0040	RCZ6B20	9C2KC2200MR039586	HONDA/CG 160 FAN	1251536651	BA	VERMELHA	2020	2021	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0M039628	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0041	NZN0556	9C2JC4110CR473044	HONDA/CG 125 FAN KS	423755625	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C473044	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0042	KMB8F33	9C2MC35008R071770	HONDA/CBX 250 TWISTER	967388309	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	MC35E-8071770	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0043	JSZ2697	9C2JC4110AR016527	HONDA/CG 125 FAN KS	194811018	BA	AZUL	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A016527	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0044	NZV6B08	KNABX514ADT268743	I/KIA PICANTO EX41.0MTFF	465034608	BA	BRANCA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	F3LACP022647	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0045	OKT1224	9C2JC4110DR404462	HONDA/CG 125 FAN KS	498676536	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	JC41E1D404462	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0046	JM26370	9C2JC30707R127270	HONDA/CG 125 FAN	914409565	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77127270	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0047	PJI3451	9C6KE1950G0051733	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	1053681698	BA	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	E3L2E-063435	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0048	NZE0678	9C2KD0550CR503442	HONDA/NXR150 BROS ES	347903339	BA	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5C503442	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0049	JQX3672	9BD17164G72925780	FIAT/PALIO FIRE FLEX	911810641	BA	PRATA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7415851*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0050	JOW2311	9BD17106G85075774	FIAT/PALIO FIRE FLEX	942486838	BA	BRANCA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7747203*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0051	HCY2281	9BD17301A64147681	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	857896059	BA	BRANCA	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	178F3011*6461221*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0052	PUG1H75	8A1LZBW2TEL964296	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	1013767753	BA	CINZA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	M4RT753N311994	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0053	NTI2645	9C6KE1220A0113304	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	208594833	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	E3D1E-113287	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0054	JPK8960	9362CN6A93W016857	PEUGEOT/206 RALLYE 16	789837900	BA	PRETA	2002	2003	GASOLINA	10DBT10002455	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0055	OZG8351	8AGSU19F0ER187134	I/CHEVROLET CLASSIC LS	1010924270	BA	PRATA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	NAAM39379	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0056	NZV2757	9C6KE1520C0112558	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	466328176	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	E3G9E-112560	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0057	PJA6083	9CDNF41ZJEM355400	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	1039536872	BA	AMARELA	2013	2014	GASOLINA	F4D5-BR412680	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0058	JRV8418	9CDNF41J8M243691	JTA/SUZUKI EN125 YES	991119231	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR300937	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00

0059	NZL7016	9C2PC4230CR700030	HONDA/GBR 600F	408311487	BA	BRANCA	2011	2012	GASOLINA	PC42E3C700030	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0060	OLE3A42	95VC02C2DDM000861	DAFRA/RIVA 150	531810615	BA	BRANCA	2013	2013	GASOLINA	C1CD000844	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0061	OKM4J27	9BFZF54A9C8239600	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	484140973	BA	PRATA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	SM9AC8239600	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0062	JLF6284	9C6KE091070028490	YAMAHA/YBR 125E	911147608	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	E381E-044100	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0063	1 EEMPLAC	99HPH3050GS000184	SHINERAY/50Q	N/I	N/I	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	WY139FMA14406086	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0064	NYZ6065	9C2JC4120BR733394	HONDA/CG 125 FAN ES	336328575	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B733394	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0065	OZU4519	9C2HB0210FR425973	HONDA/POP100	1034917169	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	HB02E1F425973	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0066	OZK8595	9C2JC4110ER802013	HONDA/CG 125 FAN KS	1275089493	BA	VERMELHA	2014	2014	GASOLINA	JC41E1E802013	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0067	1 EEMPLAC	9C2JB0100GR116516	HONDA/POP 110I	N/I	N/I	VERMELHA	2016	2016	GASOLINA	JB01E0G116524	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0068	NYO5547	9C2KD0540BR518747	HONDA/NXR150 BROS ESD	287456293	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E4B518747	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0069	NZH7709	9C2JC4110BR700727	HONDA/CG 125 FAN KS	378472453	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B700727	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0070	NZX9796	9BWAB05U5DP041799	VW/GOL 1.6	469466804	BA	PRETA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	CCRA42294	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0071	ORB0594	9BD195152E0525339	FIAT/UNO VIVACE 1.0	588814040	BA	PRATA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	310A10111784423	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0072	JSK9073	9BFZF54P398427722	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	166847062	BA	PRATA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	QF9A98427722	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0073	NZO5324	9BG124GP0BC496562	GM/S10 ADVANTAGE S	452368170	BA	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	NAL025664	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 6.000,00
0074	PKM3672	9C2ND1110HR201681	HONDA/XRE 300	1119992904	BA	CINZA	2017	2017	ALCOOL/GASOLINA	ND11E1H201672	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0075	JBK8682	9BD19240T53037624	FIAT/STILO	858537958	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	7Z*0134621*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0076	NZW6520	95VC02C2CDM000112	DAFRA/RIVA 150	468041176	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	C1CC003329	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0077	OVD4704	9C2JC4140DR504586	HONDA/CG125 CARGO ES	1001715273	BA	BRANCA	2013	2013	GASOLINA	JC41E4D504586	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0078	NYX5A35	KMHDC51EACU335412	I/HYUNDAI I30 2.0	331992205	BA	PRATA	2011	2012	GASOLINA	G4GCA004368	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0079	OZL7330	9CDNF412JFM357669	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	1016293728	BA	PRATA	2014	2015	GASOLINA	F4D5-BR414949	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0080	NZH0133	9BD1105BCC1544301	FIAT/LINEA ESSENCE DUAL	372583431	BA	BRANCA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	370A00112165426	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0081	OKU3836	95VD42D5CDM000629	DAFRA/NEXT 250	500436347	BA	BRANCA	2012	2013	GASOLINA	D1DC000671	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0082	JPV3711	9C2MC35005R017728	HONDA/CBX 250 TWISTER	849281571	BA	AMARELA	2005	2005	GASOLINA	MC35E-5017728	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0083	JP18572	9C2MC35003R144222	HONDA/CBX 250 TWISTER	812025113	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	MC35E-3144222	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0084	JPC8135	9BGSC0820YC213755	GM/CORSA WIND	737367644	BA	CINZA	2000	2000	GASOLINA	NM0054069	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0085	JMP2592	9C2JC30708R015469	HONDA/CG 125 FAN	933724560	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78015469	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0086	PLJ5303	9C2KC2500KR005842	HONDA/CG 160 START	1173226734	BA	VERMELHA	2018	2019	GASOLINA	KC25E0K005873	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0087	JQP9744	9C6KE091060007370	YAMAHA/YBR 125E	878569146	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	E381E-010770	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0088	JNY2839	9C2MC35008R008881	HONDA/CBX 250 TWISTER	937493236	BA	AZUL	2007	2008	GASOLINA	MC35E-8008881	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0089	PKZ8436	9C6RE2120J0016641	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	1150093088	BA	PRETA	2018	2018	ALCOOL/GASOLINA	E3T8E-016662	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0090	NZZ9H94	9C6KE1560C0008659	YAMAHA/T115 CRYPTON K	472967266	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	E3F9E-028865	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0091	HMJ4149	9BD17164LA5562576	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	182175960	BA	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*9231486*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0092	OLG2957	9BFZF54P4D8465565	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	534765726	BA	PRETA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	QF9AD8465565	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0093	JPO9021	9C2MC35004R012751	HONDA/CBX 250 TWISTER	821003330	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	MC35E-4012751	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0094	HBZ3569	9BD17301MA4318718	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	200466313	BA	BRANCA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	310A2011*9425877*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0095	OOU5259	9C2KD0540DR143444	HONDA/NXR150 BROS ESD	568268784	BA	VERDE	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KD05E4D143444	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0096	JPJ7003	9BGRD08201G146252	GM/CELTA	758004974	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	DJ0042288	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0097	JSW4565	9C2JC4110AR015261	HONDA/CG 125 FAN KS	189133139	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A015261	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0098	OLG1311	9C2KC1650DR803005	HONDA/CG 150 TITAN ESD	535192592	BA	PRETA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5D803005	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00

0099	JSF9073	9BGSN19109B269759	GM/CLASSIC SPIRIT	139423818	BA	PRATA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	S80015690	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0100	PKQ5914	9CDNE43DJHM103313	JTA-SUZUKI/GS120	1129018781	BA	BRANCA	2016	2017	GASOLINA	E468-BR103313	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0101	NZB5397	95VGF2M2ABM012540	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	342163280	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	C1K0016355	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0102	NTW6054	9C2JF2500AR107619	HONDA/LEAD 110	257877991	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JF25E-A107619	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0103	JOM2B75	9C2MC35002R022368	HONDA/CBX 250 TWISTER	224974998	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MC35E-2022368	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2012	2013	GASOLINA	1P39FMB3000416	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	NAB311806	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/LOGAN EXP 16	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	K7MJ714Q030290	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2015	2016	GASOLINA	1P39FMAFB054846	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	KC08E55012568	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 4P LIFE	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	K70023713	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG125 CARGO KS	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2009	2010	GASOLINA	JC41E3A000792	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2001	2001	GASOLINA	NL0045021	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	BNW193087	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78704469	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0114	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T020727	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1999	1999	GASOLINA/GNV	AD0010139	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA ELX FLEX	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	178F3011*7107127*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2001	2002	GASOLINA	7A0015496	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0119	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 3 PORTAS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2002	2003	GASOLINA	9E0004122	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0120	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 4P LIFE	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	7V0059368	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0121	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE EP	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0122	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V PLUS	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0123	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA ONIX 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0124	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0125	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/ PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0126	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0127	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	RJ	BRANCA	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0128	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 250 TORNADO	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0129	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JONNY/ HIPE 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0130	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 FAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2018	2019	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

0131	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MARVA/MARVA VIP 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0132	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA ONIX 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0133	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 SPORT	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0134	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0135	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/49 CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0136	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0137	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0138	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/T115 CRYPTON K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0139	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/FORD RANGER XL B	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1997	1997	GASOL/GAS NAT VEICULAR	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0142	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0143	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/MIZA BEE LJ50Q	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0144	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA WORKING CE	SUPRIMIDO	AL	BRANCA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 900,00
0145	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2005	2005	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0146	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0147	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0148	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SAVEIRO 1.6 CS	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0149	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA FIRE	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2005	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0150	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0151	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/VOYAGE 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00
0152	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0153	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0154	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/XY 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0155	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 FAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2019	2019	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0156	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	SUPRIMIDO	RJ	BRANCA	2001	2002	GASOLINA/GNV	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0157	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/49 CC JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0158	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2014	2015	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SALVADOR DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	KD03E38023044	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0140	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50CC JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0141	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

VITORIA DA CONQUISTA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	CZO1813	9BGSC68Z0XC775290	GM/CORSA WIND	721646557	BA	PRATA	1999	1999	GASOLINA	AJ0065484	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0002	NYP8671	9C2KC1660BR502883	HONDA/CG 150 TITAN EX	294535209	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6B502883	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0003	OLB4838	9C2KC1670DR452692	HONDA/CG 150 FAN ESI	524666687	BA	VERMELHA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D452692	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0004	JSN2398	9C2KC15109R037219	HONDA/CG 150 TITAN KS	164061142	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	KC15E19037219	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0005	JRC1702	9C2JC30708R111003	HONDA/CG 125 FAN	948868970	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78111003	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	JRX5450	9CDNF41J8M243346	JTA/SUZUKI EN125 YES	116567937	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	F466BR300592	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0007	OKV0D61	9C2KC1680DR000535	HONDA/CG150 FAN ESDI	502833629	BA	PRETA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8D000535	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0008	JRS9059	9C6KE122090001904	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	986203408	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-001907	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0009	JOX3F35	9BD19240T43023456	FIAT/STILO	828770808	BA	CINZA	2004	2004	GASOLINA	7Z*0053316*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0010	JMJ2890	9C2JC250XWR036535	HONDA/CG 125 TITAN	707396034	BA	VERDE	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X036535	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0011	JEG9D24	9BGSC08WTS637187	GM/CORSA WIND	643636188	BA	BRANCA	1995	1996	GASOLINA	B10NZ31144994	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0012	1 EMPLAC	9C2JC30705R063635	HONDA/CG 125 FAN	N/I	N/I	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75063635	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0013	JSD3279	9CDNF41J8M233485	JTA/SUZUKI EN125 YES	132239680	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	F466BR290731	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0014	JRD4B73	9CDNF41J8M117594	JTA/SUZUKI EN125 YES	950817910	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	F466BR218711	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0015	1 EMPLAC	9C2JC4110BR324092	HONDA/CG 125 FAN KS	1143818293	N/I	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B324092	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0016	MTH9567	9C2JC3010YR093067	HONDA/CG 125 TITAN KS	737752050	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y093067	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0017	JOP5596	9C6KE026020009408	YAMAHA/YBR 125ED	785644385	BA	ROXA	2002	2002	GASOLINA	E308E-069038	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00

0018	JRC8609	9BFBLZGDA7B645653	FORD/KA	947780947	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	C4C7645653	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0019	JRC5263	9C2JC30708R101271	HONDA/CG 125 FAN	948684143	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78101271	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0020	NTN8699	9CDNF41AJAM233973	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	225147351	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	F401-BR201368	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0021	NZD9032	9C2JC4110BR336577	HONDA/CG 125 FAN KS	346868564	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B336577	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0022	OZL1794	9C2JC4120ER044187	HONDA/CG 125 FAN ES	1015914869	BA	PRETA	2014	2014	GASOLINA	JC41E2E044187	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0023	CTZ0602	9BWZZ377WP520232	VW/GOL MI	696202212	BA	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	AFZ267191	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0024	JQJ6345	9BWCA05W37T044998	VW/GOL 1.0	898290490	BA	PRETA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	BNW158192	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0025	HGR9792	9BGAB69W07B159056	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	895681714	BA	PRATA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	F60020142	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0026	JRW1584	9C2JC30708R018242	HONDA/CG 125 FAN	111116112	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78018242	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0027	NTQ1269	9C2NC4310AR082142	HONDA/CB 300R	231185847	BA	AMARELA	2010	2010	GASOLINA	NC43E1A082142	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0028	1 EMPLAC	95VGF2G2ABM002466	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	N/I	N/I	AMARELA	2010	2011	GASOLINA	C1F0008078	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0029	JQI5326	9C2JC30707R004913	HONDA/CG 125 FAN	898281083	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77004913	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0030	JOI7624	9C2HA07002R007130	HONDA/C100 BIZ	775086266	BA	PRETA	2001	2002	GASOLINA	HA07E-2007130	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0031	NYP2094	9C2JC4120BR534301	HONDA/CG 125 FAN ES	305031317	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B534301	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0032	OKV8772	9C2JC4120DR515792	HONDA/CG 125 FAN ES	502972840	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	JC41E2D515792	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0033	OKM6463	9C2KC1670CR590851	HONDA/CG 150 FAN ESI	482672650	BA	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C590851	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0034	JRY0682	9C2JC30708R754622	HONDA/CG 125 FAN	117961515	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78754622	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0035	JQC3757	9C2JC30213R630873	HONDA/CG 125 TITAN KSE	804849684	BA	VERDE	2003	2003	GASOLINA	JC30E23630873	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0036	PZK5B88	9BFZH55L2J8492779	FORD/KA SE 1.0 HA B	1116244427	BA	PRATA	2017	2018	ALCOOL/GASOLINA	XNKAJ8492779	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0037	JPW9821	9C6KE092070127918	YAMAHA/YBR 125K	926929399	BA	VERDE	2007	2007	GASOLINA	E382E-123282	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0038	NZY9A46	9C2KC1670CR541173	HONDA/CG 150 FAN ESI	471652326	BA	CINZA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C541173	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0039	JOV5061	9C2JC30204R028326	HONDA/CG 125 TITAN ES	825299250	BA	PRETA	2003	2004	GASOLINA	JC30E24028326	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0040	PJY5895	LXYXCBLO8F0287107	I/SHINERAY XY 50 Q	1089570080	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA105554	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0041	JOX5641	9C2JC30708R025759	HONDA/CG 125 FAN	938650394	BA	CINZA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78025759	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0042	JOI8004	93YBB0Y052J310572	I/RENAULT CLIO RL 1.0	771779496	BA	PRATA	2001	2002	GASOLINA	D7DC760F036345	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0043	JOY6653	9BGSA19X05B135923	GM/CLASSIC LIFE	839001339	BA	BEGE	2004	2005	GASOLINA	920016036	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0044	1 EMPLAC	9C2KC08108R309895	HONDA/CG 150 TITAN KS	N/I	N/I	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18309895	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA GL	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2001	2001	GASOLINA	C4E1373788	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	KC08E15148123	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2002	2003	GASOLINA	JC30E13101152	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1999	2000	GASOLINA	JC25E-Y057273	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W233002	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PARATI 16V	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1999	2000	GASOLINA	AFR172023	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E1B011657	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2004	2004	GASOLINA	E337E-056104	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00

0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1987	1987	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2005	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA FIRE	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2001	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	SP	ROXA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1999	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	1988	1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/OMEGA GLS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1993	1993	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX ESD	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/FLASH K 150	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/TRAXX JH125 L	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2001	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO CS	SUPRIMIDO	BA	BEGE	1989	1989	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1991	1992	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE EX	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1999	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2005	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	RN	PRATA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 150	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1989	1989	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/TODAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX 47,9CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WUYANG/50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	N/I	AMARELO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/ML 125	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1984	1984	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00